

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APIIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAID - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONCALO DO AMARANTE -
SÃO LUÍZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, arrebatamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, através do **PREGÃO PRESENCIAL 005/2018** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, **CNPJ Nº. 12.216.990/0001-89** com sede na Rua Adriano Martins, nº 05 Bairro Jacarecanga, CEP: 60.010-590, Fortaleza Ceará, Com o valor Global de **R\$ 1.076.600,00 (um milhão setenta e seis mil e seiscentos reais)**.

Atenciosamente,

Caucaia /CE, 06 de Abril de 2018.



Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE